

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei. nº 41/64.

Assunto *Crédito \$1.000.000,00 - auxílio Associação Rurale*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *em 18/9/64. of. p. C. - Presid. Penn*

Segunda Discussão *em 18/9/64. of. p. C. - Presid. Penn*

Redação Final *depen. - Dep. F. Begum - em 18/9/64*
of. p. C. - Presid. Penn

Observações: *af. p. de Begum original em*
18/9/64. of. p. C. - Presid. Penn

Secretaria da Câmara Municipal, em *27 de junho de 1964*

658/64



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 26 de junho de 1964

Sala das Sessões, 27.6.1964

Presidente da Câmara Municipal

CABINETE DO PREFEITO

CM-225/64.

Exmo. Sr.
OLYMPIO FERREIRA CINTRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista
N E S T A

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. o incluso projeto de lei que dispõe sobre autorização para a Prefeitura conceder, no próximo ano, à Associação Rural de Bragança Paulista um auxílio destinado a subvencionar a realização da VII Exposição Agro-Pecuária Industrial da Zona Bragantina.

Como é do conhecimento dos nobres senhores Vereadores, periodicamente, ou para ser mais preciso, de 2 em 2 anos, a Secretaria da Agricultura, por intermédio do Departamento de Produção Animal, com a colaboração da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista e da Associação Rural local, faz realizar, entre os meses de setembro e novembro, no recinto de exposições da Estação Zootécnica desta cidade, uma exposição de animais, de produtos agrícolas e de máquinas para a lavoura e outras de interesse geral.

Essas promoções visam incrementar o interesse do povo pelas atividades ruralistas, além de trazer aos criadores e agricultores ensinamentos uteis e estimular, por meio de concurso, o aprimoramento das raças de animais uteis ao homem.

Para melhor esclarecimentos do assunto, anexo ao presente cópia do ofício da Associação Rural, acompanhado da previsão-orçamentária da VII Exposição Agro-Pecuária Industrial, pela qual Vv. Excias. poderão verificar que o auxílio proposto no projeto de lei que este acompanha será de pouco mais de 50% (cinquenta por cento) da despesa orçada.



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 26 de junho de 1964.
Continuação do ofício nº CM-225/64.

BINETE DO PREFEITO

CM-225/64.

Aguardando o pronunciamento dessa Colenda Câmara, pre -
valeço-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. e aos demais
senhores Vereadores, os protestos de minha elevada estima e dis-
tinta consideração.

Atenciosas saudações

DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 4/64

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À ASSOCIAÇÃO
RURAL DE BRAGANÇA PAULISTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autori-
zada a conceder à Associação Rural de Bragança Paulista um auxí-
lio na importância de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros)
para subvencionar a realização da VII Exposição Agro Pecuária -
Industrial da Zona Bragantina, a se verificar no ano de 1965.

PARÁGRAFO ÚNICO - A importância de que trata es-
ta lei será consignada no orçamento para o próximo exercício.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS e Agricultura
para os devidos fins.
Sala das Sessões, 26/6/1964

Presidente da Câmara Municipal

Bragança Paulista, 25 de junho de 1964.-

Exmo. Sr.

Dr. Lourenço Quilici
D.D. Prefeito Municipal de
Bragança Paulista - Nesta

Tenho a honra de em nome dos Membros da Diretoria da Associação Rural, lembrar V.Excia., de que a VII Exposição Agro-Pecuária e Industrial deverá se realizar entre os meses de Setembro a Novembro do ano de 1965, em data a ser marcada pelo Departamento de Produção Animal.

Como é do conhecimento de V.Excia., êsses certames são realizados pela Secretaria da Agricultura, com a colaboração da Municipalidade e desta Associação.

A participação da Municipalidade tem sido considerável, quer quanto ao auxílio material como moral.

É mister que se repitam os sucessos já conseguidos em exposições anteriores, não somente para alcançar o aperfeiçoamento técnico da nossa Agro-Pecuária, como também lançar bem alto o nome de nossa querida Bragança, no cenário dos municípios progressistas de São Paulo e do Brasil.

As exposições, além de proporcionarem ensinamentos notáveis aos lavradores, oferecem rara oportunidade aos nossos filhos de participarem das atividades rurais - tas, estimulando-os a seguirem as pegadas de seus pais.

São verdadeiras escolas de atualização da técnica Agro-Pecuária, onde os lavradores e criadores de toda região, encontrem oportunidade para estreitarem os laços de amizade, tão necessário ao fortalecimento da classe.

Para que possamos realizar um certamen coerente com os sucessos alcançados anteriormente, é indispensável o perfeito entrosamento entre os órgãos promotores. Mas, além disso é indispensável o auxílio financeiro da Municipalidade.

(segue)

Por êsse motivo e contando nos postos chaves da administração local com homens da lavoura, especialmente V.Excia., que já demonstrou grande interêsse por essas realizações, quando da primeira investidura ao cargo que com singular brilho ora vem exercendo, vimos apelar para que seja consignado no Orçamento do ano de 1965, uma dotação de - Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), que se destinará às despesas, conforme a previsão que anexamos a esta.

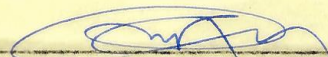
Em anexo submetemos a apreciação de V.Excia. uma "Previsão de despesas", baseada em dados fornecidos pelos balancetes anteriores.

Informamos, outrossim que, não mais serão cobradas entradas ao público.

Estamos seguros de que êste pedido receberá plena aprovação de V.Excia., a quem solicitamos todo o empenho para a sua aprovação final.

Com os protestos de nossa mais alta consideração e estima, subscrevemo-nos

mui respeitosamente.


Clóvis Moraes Carvalho .-
-. Presidente .-

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA
VII EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL

Deverá se realizar em meados do 2º semestre do ano de 1965, a VII Exposição.

Esses certámenes, são oficiais, sendo indispensável a sua realização bi-anual, para não perder o direito de promovê-las - com o mesmo cunho e constar do Catálogo Oficial.

Como é do conhecimento geral, a realização dêsse - trabalho é custoso e caro, exigindo esforços ingentes de técnicos da Secretaria da Agricultura, da colaboração máxima do Legislativo e - Executivo Municipais e da Associação Rural.

O prestígio dessas exposições, depende de um trabalho bem entrosado entre os elementos já citados e especialmente de - verbas adequadas a sua instalação.

Reverendo a relação de despesas feitas nas últimas - exposições conseguimos organizar um "Plano de Gastos" ou Orçamentos - para a que se realizará em 1965, do qual damos em detalhes uma previsão, constante do seguinte:-

1º Propaganda:- A propaganda é fator determinante do sucesso.

Nesta alínea constam:-

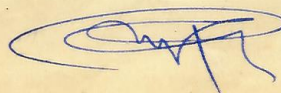
a) Rádio	Gr\$ 30.000,00	✓
b) Jornais locais	Gr\$ 60.000,00	✓
c) Jornais da Capital e dos Municípios concorrentes	Gr\$ 100.000,00	
d) 30 faixas	Gr\$ 90.000,00	.
e) 2.000 - cartazes	Gr\$ 160.000,00	.
f) 50.000 - boletim volantes	Gr\$ 25.000,00	.

Escritório:-

Secretaria (2 meses)	Gr\$ 120.000,00	
6 - auxiliares de campo	Gr\$ 48.000,00	

Diversos:-

Corporação Musical	Gr\$ 15.000,00	
Hospedagem Autoridades e Técnicos	Gr\$ 250.000,00	
Restaurante	Gr\$ 150.000,00	.
Escola de Rodeio	Gr\$ 450.000,00	.
Prêmios(montadores e trotadores)	Gr\$ 50.000,00	
Taças	Gr\$ 180.000,00	
Transportes	Gr\$ 80.000,00	
Despesas gerais	Gr\$ 150.000,00	
Total	Gr\$ <u>1.958.000,00</u>	





Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Pro Vobis Vereador Dr. Comandante para relatar
Sala das Comissões - 1/8/64
Hafiz Ali Ehedid - Presidente

Parecer

1. Projeto legal e conveniente. Dinamiza
atividade essencial e indispensável, projeto
+ embriões do município e suas
realizações em quadras do nosso Estado
e dos municípios e faz públicas atividades
permeadas na intimidade da modestia
dos homens que, na ago. pecuária, apudam,
servindo de base, ao correto crescimento
do País. É o que ficou na dupla
qualidade de cumprimento de duas Comissões

12. 8. 64

Guarando Tupim



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Voto

De acordo com o sr. relator.

B. P. de, 21/8/64

J. M. M. - membro

Voto.

Projeto legal e de grande interesse a
nossa cidade, portanto nada opor.

S. S. 21/8/64

[Signature]

[Signature] 21-8-64

Voto

De acordo com o parecer do relator

Sala das Comissões - 21/8/64

Hafiz ali Chedid. Presidente



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

PARCER

Com vistas à concessão de auxílio de hum milhão de cruzeiros para subvencionar a realização da VII Exposição Agro-Pecuária Industrial da Zona Bragantina, pretendida no Projeto de Lei nº 41/64, somos de parecer favorável, dado que o Poder Legislativo deve estimular tais iniciativas, mormente em se tratando da citada Exposição que sempre elevou o bom nome de Bragança Paulista em suas realizações.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 1964

Rec. 28.8.64

a) - *Cassio Marcassa*
CASSIO MARCASSA - Presidente da C.F.O.

Voto

Opino pela aprovação do projeto nº 41/64 referente à ^{uma} auxílios na importância de R\$ 1.000,00,00 à Associação Rural de Bragança Paulista para subvencionar a realização da VII Exposição Agro pecuária Industrial da Zona Bragantina a se verificar no ano de 1965,

tal auxílio para consignado no orçamento de 1965, não posto devida nenhuma

de que se trata de grande interesse do Município e da zona a ~~Cidade~~ realização

*a realização da exposição é de grande interesse ao Município e a zona Bragantina - Sala das Comissões
Laf. ali Chedid. V. Prudente. 17/964*



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Voto de acordo com o parecer
do relator.

Sala das comissões em 17-9-1964
Inocencio de Oliveira - membro

Estou de acordo com o projeto,
e de interesse, para nossa cidade
e mesmo para zona Bragantina

Inocencio de Oliveira
17.9.64



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio

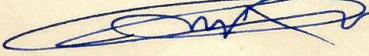
Bragança Paulista, 18 de S E T E M B R O de 1964.....

Parecer N.º

PARECER

Nada tenho a opôr. Como Presidente da Comissão da Agricultura, Indústria e Comércio, estou plenamente de acôrdo com o presente projeto, conforme meu voto já dado na Comissão de Finanças, da qual tenho a honra de também pertencer.

Innocencio de Oliveira
a) Innocencio de Oliveira - Presidente -
em 18/9/964


José Buemo de Miranda